



INEP

VI Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás

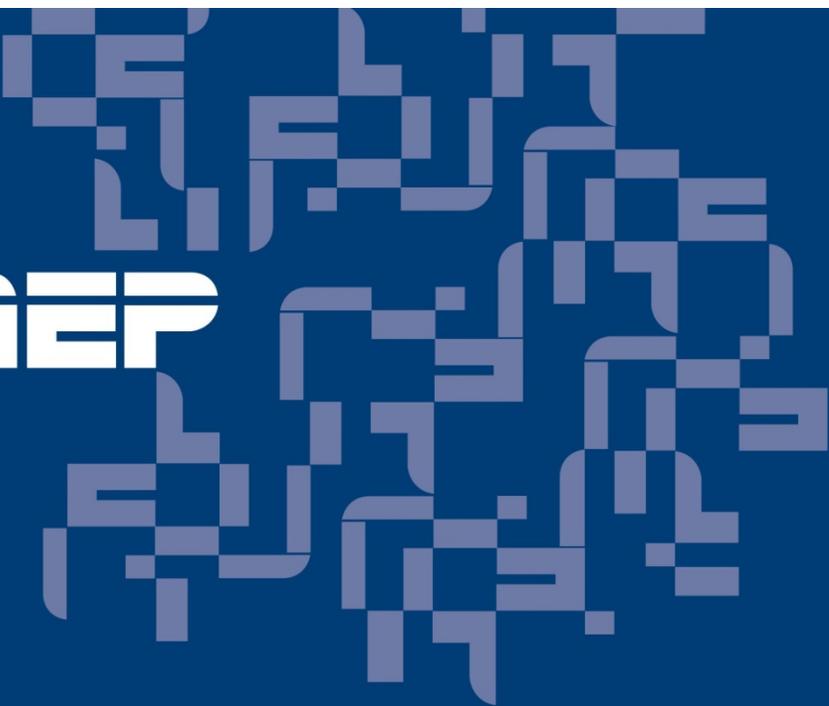
**Suzana Schwerz Funghetto – Coordenadora-Geral de
Avaliação de Cursos de Graduação e IES**

Abril/2015

INEP

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



INEP

A Importância da CPA no Planejamento Estratégico das IES

Número de IES e de Matrículas de Graduação, por Organização Acadêmica – Brasil - 2013

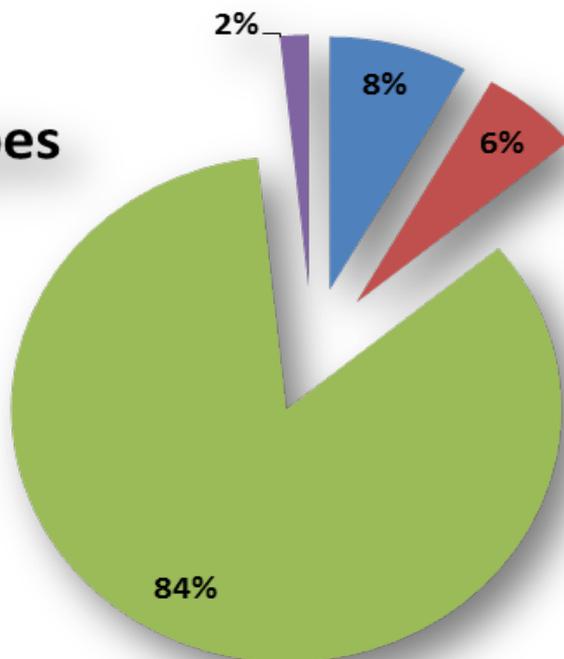
32.049
cursos

Organização Acadêmica	Instituições		Matrículas	
	Total	%	Total	%
Total	2.391	100%	7.305.977	100%
Universidades	195	8,20%	3.898.880	53,40%
C. Universitários	140	5,90%	1.154.863	15,80%
Faculdades	2.016	84,30%	2.131.827	29,20%
Ifs e CEFETs	40	1,70%	120.407	1,60%

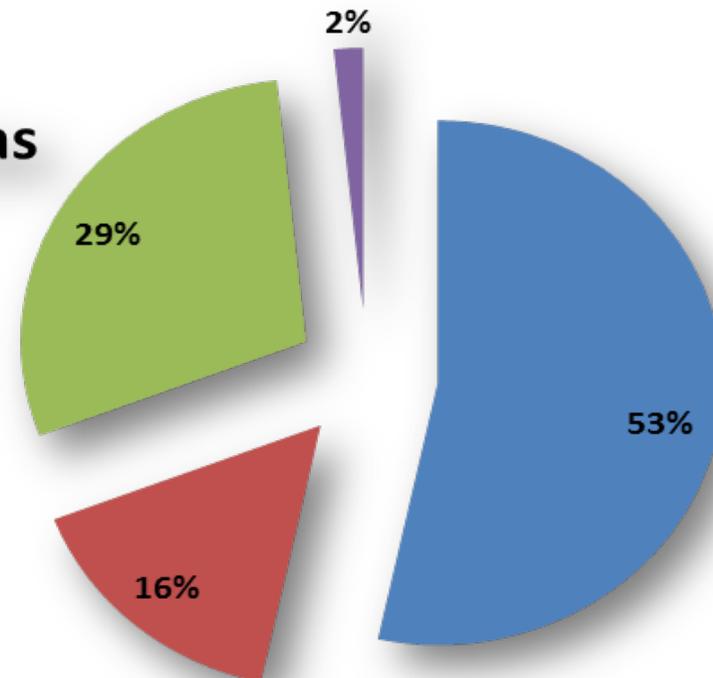


Das 2.391 IES do Brasil, em 2013 apenas **8%** são Universidades e detêm **mais de 53%** dos alunos, sendo, portanto, grandes instituições. Por outro lado, as Faculdades têm uma participação superior a 84%, mas atendem apenas 29% dos alunos.

Instituições

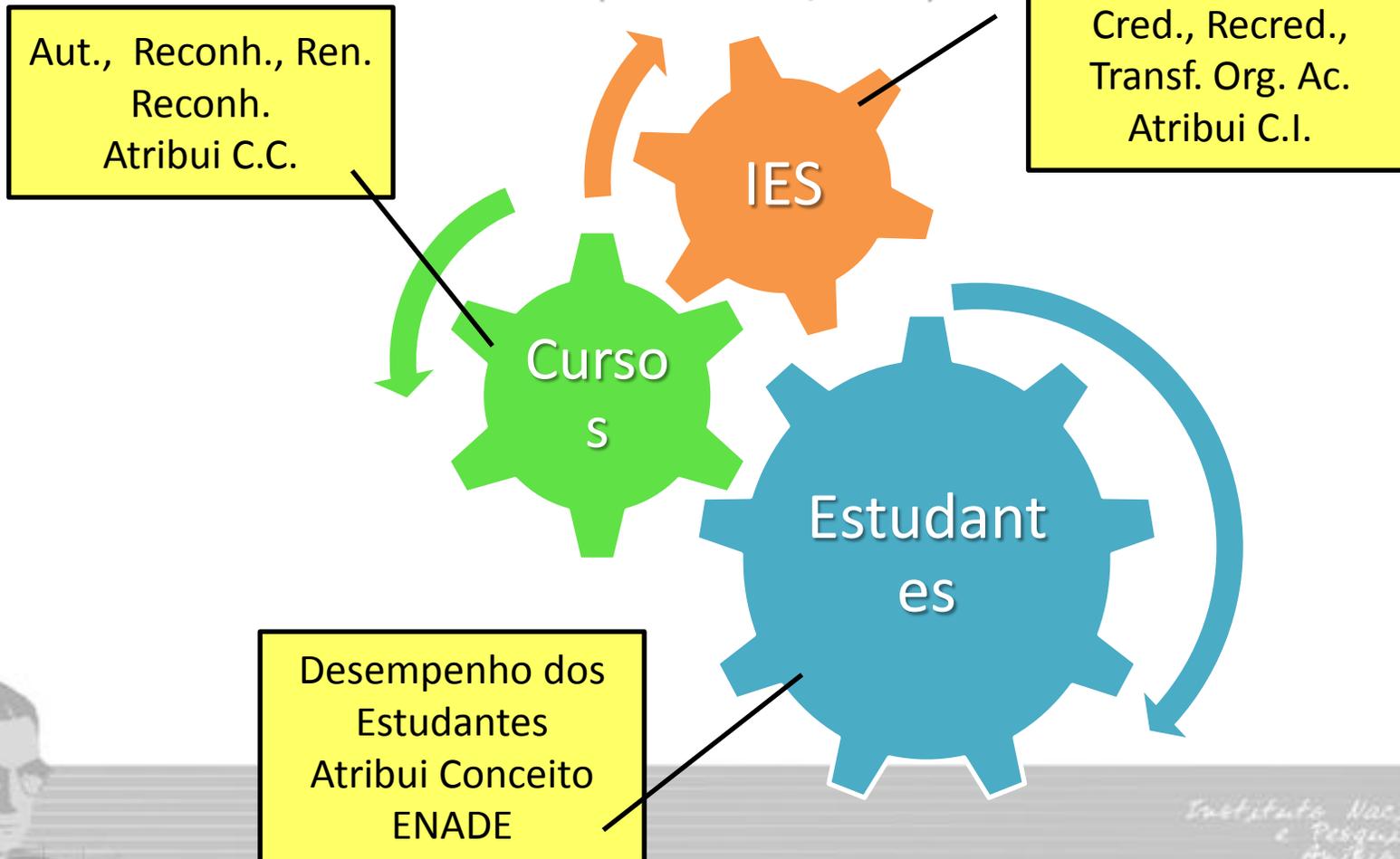


Matrículas



SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

(Lei 10.861/2004)



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

“O mais grave no nosso tempo não é não termos respostas para o que perguntamos – é não termos nem mesmo as perguntas”

Virgílio Ferreira - Romancista Português

Avaliação da Educação Superior no INEP

- ✓ Implementar o Sinaes
- ✓ Aprimorar os instrumentos e os procedimentos de avaliação;
- ✓ Produzir indicadores de qualidade;
- ✓ Divulgar os resultados;
- ✓ Realizar estudos para a melhoria da qualidade da educação superior.

SINAES - Legislação

- Constituição Federal – 88
- LDB – Lei 9.394 / 96
- PNE – 2001 e PNE – 2011
- Lei do SINAES – 10.861 DE 2004
- Decreto 5.773 de 2006
- Portaria Normativa nº 40 consolidada em dezembro de 2010

SINAES

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Lei 10.861/2004)

- Avaliação como referencial básico da regulação
- Avaliação pautada por resultados de aprendizagem, habilidades e competências (ENADE)
- Avaliações periódicas (ciclo avaliativo trienal, cursos e instituições)
- Orientação das instituições com base nos instrumentos de avaliação *in loco* (Inep)
- SINAES como qualificador da expansão

Princípios fundamentais do SINAES

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior
- reconhecimento da diversidade do sistema
- respeito à identidade, à missão e à história das instituições
- globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada
- continuidade do processo avaliativo

OBJETIVOS DO SINAES

- Melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta
- Identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação
- Promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia.

CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

Avaliação como *controle* x avaliação como *produção de sentidos/emancipatória* (DIAS SOBRINHO, 2002).

Avaliação como *garantia pública de qualidade* x avaliação para a *melhoria da qualidade* (STUBRIN, 2005).

Avaliação como *regulação* x avaliação *democrática* (ROTHEN; BARREYRO, 2007).

A qualidade

[...] não é um dado de fato, não é um valor absoluto, não é adequação a um padrão ou a normas estabelecidas a priori e do alto. Qualidade é um debate entre indivíduos e grupos que têm um interesse em relação à rede educativa, que têm responsabilidade para com ela, com a qual estão envolvidos de algum modo e que trabalham para explicitar e definir, de modo consensual, valores, objetivos, prioridades, idéias sobre como é [...] e sobre como deveria ou poderia ser. (BONDIOLI, 2004, p. 14)

Concepção de Avaliação

Formativa

- Aprendizagem
- Diagnóstica
- Ações

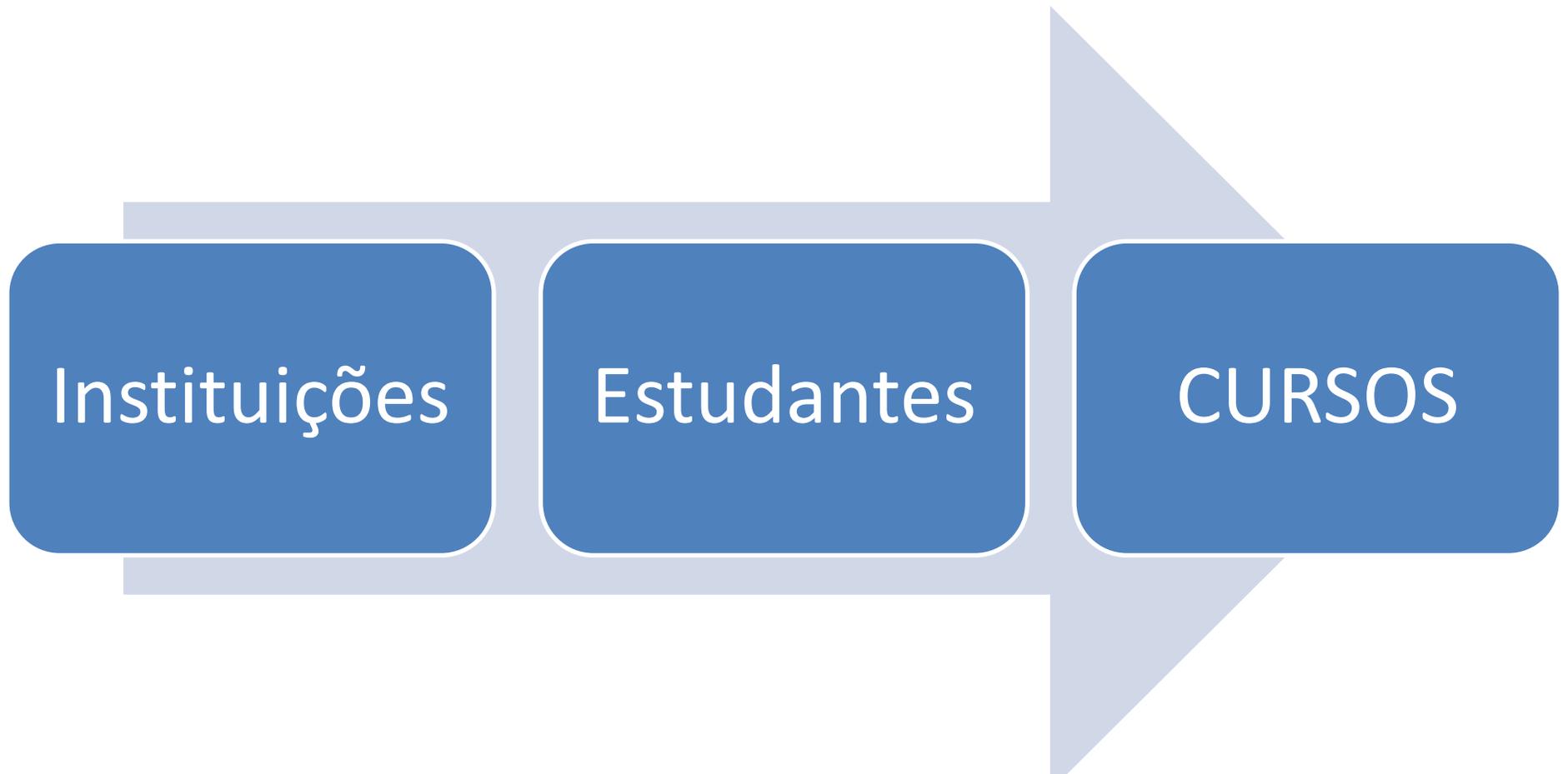
Processual

- Prática evolutiva
- Sistêmica
- Integrada

Emancipatória

- Produz autoconhecimento
- Construção para uma cultura de avaliação
- Permanente tomada de consciência sobre sua missão

O SINAES promove a avaliação de



Instituições

Estudantes

CURSOS

Por que fazer autoavaliação institucional?

A Avaliação Interna é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Reflexões sobre o processo de Avaliação Institucional Interna

- Empenhar-se em conseguir uma eficiente **inserção institucional**
- Pontuar as **facilidades e fragilidades** da atuação da CPA
- Promover a **participação da comunidade externa**
- Comparar a **estrutura dos relatórios** com as dimensões da avaliação externa
- Refletir sobre **finalidades e benefícios** da autoavaliação
- Incentivar o fortalecimento da **cultura de avaliação**

Sinaes, Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004

Art. 11: Constituição da CPA

PNE – Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014, vigência: 10 anos

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

13.3) Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições superiores, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065 (Roteiro para autoavaliação)

Introdução

Metodologia

Desenvolvimento

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Corresponde à dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes.

Indicadores:

- 1 - Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.
- 2 - Projeto/processo de autoavaliação institucional.
- 3 - Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.
- 4 - Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.
- 5 - Elaboração do relatório de autoavaliação.

NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065 (Roteiro para autoavaliação)

Análise dos dados e das informações
Ações com base na análise

Versões do Relatório

Versão Parcial: O relatório parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.

Versão Integral: O relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065 (Roteiro para autoavaliação)

Periodicidade

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2018 – relatório integral

Avaliação interna, ponderações

Como fazer?

- Autoavaliação – autoconhecimento, reflexão.
- Avaliação interna: instrumento de gestão.
- Instrumento, indicadores: Dados, informações (diagnóstico) – conhecimento – ações – providências.
- Apropriação de resultados.
- Avaliação contínua, formativa.

Ciclo – Autoavaliação – Instrumento de Gestão



para a Sociedade

- informação

para o Estado

- desenvolvimento de políticas públicas

para a IES

- desenvolvimento do seu PDI, revisão de sua missão, planos, métodos e trajetória

para os Estudantes

- orientação

Consequências da avaliação

A avaliação terá cada vez mais um impacto sobre a organização da educação nacional. Ela será como que um termômetro para possibilitar a qualidade necessária para que esta organização, seja no setor público, seja no setor privado, alcance os objetivos maiores da educação superior (CURY, 2003).

Obrigada!

Suzana.funghetto@inep.gov.br

